



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Altera a Resolução nº 85/Consuni, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário, no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,** Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na sua Décima Segunda Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001694/2020-97;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução nº 85/Consuni, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário, no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º O valor integral da refeição seguirá o contrato estabelecido com a empresa prestadora de serviços de cada campus.

§1º O valor pago pelos usuários que têm suas refeições subsidiadas será o mesmo para todas as unidades da UFCA.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2020.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário

O documento original encontra-se assinado